



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - PMSM

Às nove e trinta horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezenove, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Renata Zanete e respectivos membros de apoio, Natiele Matos Soares, Camila Reis Coutinho, Aline Chaves Ferreira, Josilayne Griogório de Azeredo e Darlene Gomes dos Santos, nomeadas pela portaria nº 273/2018, responsáveis pelo certame do **Processo 000.338/2019, Pregão Presencial Nº 005/2019, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÉ- PREPARO E PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO, UNIDADES DE SAÚDE E SEDES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS ES**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes de todos os presentes e em seguida a abertura dos envelopes de proposta e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. O proponente foi classificado para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Registra-se por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação e qualificação técnica determinada em edital, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Educação, de Administração e de Saúde, que definiram e determinaram esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade das autoridades competentes todos os termos do Edital, conforme Decreto Municipal 9.912/2018.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- **BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA** – CNPJ: 09.152.761/0001-33 - representante credenciado: Michael Antônio dos Santos.
- **BRASLIMP SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 32.444.895/0001-40 - representante credenciado: Nacib Haddad Neto.
- **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA** – CNPJ: 17.027.806/0001-76 - representante credenciado: Rose Aparecida Pin Callegari.
- **GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** – CNPJ: 08.583.394/0001-60 - representante credenciado: Fabrício Barcelos dos Santos.
- **INTERATIVA DETETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA** – CNPJ: 05.058.935/0001-42 - representante credenciado: Robson Machado de Almeida.
- **INTERNACIONAL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 17.504.648/0001-06 - representante credenciado: Antonio Joaquim Marques.
- **R.T. EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI** – CNPJ: 08.801.159/0004-17 - representante credenciado: Tiago Guimarães Teixeira.
- **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** – CNPJ: 09.445.502/0001-09 - representante credenciado: Thiago Martins de Godoy.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes dos interessados, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes da Proposta de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes.

A pregoeira registrou antes da abertura dos envelopes de Proposta de Preços que após a abertura do envelope de Habilitação, será aberta diligência para análise minuciosa da documentação tendo em vista o valor e complexidade do certame.

Registra-se que as empresas **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA, INTERNACIONAL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA** apresentaram propostas com cálculo divergente entre os valores unitários e totais nos Lotes I e II, com base no item 5.2 alínea "e", a Pregoeira corrigiu os valores da proposta de preço.

Quanto a proposta da empresa **GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** foi verificado pela pregoeira que a mesma está em discordância do modelo do edital, tendo em vista que a mesma registrou em separado um terceiro item contemplando os custos com insumo da prestação de serviço (carrinhos multiuso de limpeza). Inicialmente essa pregoeira entende que a mesma deva ser desclassificada, considerando que está em desconformidade com o modelo do edital. Contudo, em consulta direta ao Procurador Geral do Município, Dr. Rodrigo Lisbôa Corrêa, o mesmo recomenda que a empresa não seja desclassificada, pois não se configura erro insanável e nem prejudica o valor total do lote, devendo ser condido ao mesmo o direito a participar da etapa de lances e, caso sagre-se vencedor, no momento de reapresentar a proposta com os valores unitários readequados, a empresa deverá fornecê-la dentro do modelo proposto pelo município. Desta forma, a despeito da consideração dessa Pregoeira, será acatada a recomendação do Procurador Geral do Município, que assina também a presente ata, excluindo do valor total do Lote I da empresa **GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** o valor do item 03, passando a mesma a constar o valor total de R\$ 23.241.744,00, corresponde ao valor total dos itens 01 e 02. Convocada a se manifestar, o representante da empresa concorda com os valores acima registrados.

A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pelas licitantes.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02 (Anexo I). Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço das empresas licitantes:

EMPRESA	LOTE I	LOTE II
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	R\$ 23.277.432,00	R\$ 8.760.216,00
CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 24.995.016,00	R\$ 8.266.104,00
INTERNACIONAL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 22.821.540,00	R\$ 7.288.200,00
BRASLIMP SERVIÇOS LTDA	R\$ 23.457.384,00	--
R.T. EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI	R\$ 29.160.000,00	R\$ 10.800.000,00
INTERATIVA DETETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA	R\$ 24.145.080,00	R\$ 9.404.256,00
GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 23.241.744,00	--
BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	--	R\$ 8.280.000,00

O representante da empresa **INTERATIVA DETETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, se ausentou da sala quando convocada para o lance para consultar a base da empresa, retornando a tempo de registrar seus lances e participar normalmente da competição.

O representante da empresa **BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**, registra o lance intermediário, para o Lote II, tendo em vista não ter condição de cobrir o menor valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

Os lances foram inseridos na planilha de termo de lance, anexado a esta ATA, como abaixo se especifica:

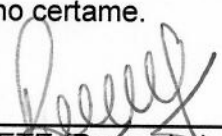
LOTE I – Empresa INTERNACIONAL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 22.560.000,00.

LOTE II – Empresa INTERNACIONAL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 7.288.200,00.

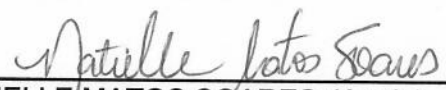
Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa **INTERNACIONAL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**, e a assinatura de todos os presentes no documento de Habilitação. Conforme informado pela pregoeira no início da sessão, não será declarado o resultado da fase de habilitação nesse momento, uma vez que, a documentação da empresa que apresentou melhor proposta será submetida a diligência, considerando principalmente que o atestado de capacidade técnica apresentado não consta quantidade e tempo de execução.

Diante disso e de que a empresa declarada melhor classificada na etapa de lances apresentou uma cópia de decisão judicial (processo 0001071-33.2019.8.08.0047), entregue ao Procurador Geral do Município, a sessão será suspensa e retomada as **14H00**, com a presença do Procurador Geral do Município, para maiores esclarecimentos e andamentos do certame, ficando desde já todos convocados para se fazerem presentes.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciados no certame.



RENATA ZANETE (Pregoeira)



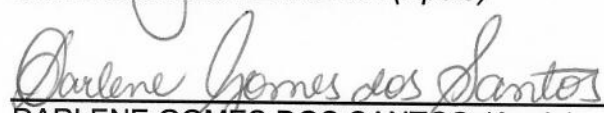
NATIELLE/MATOS SOARES (Apoio)



CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)



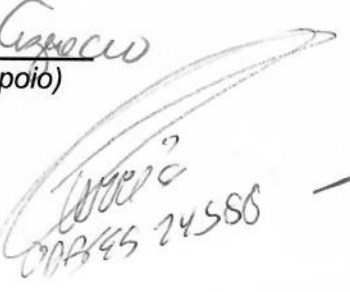
ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)



DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)

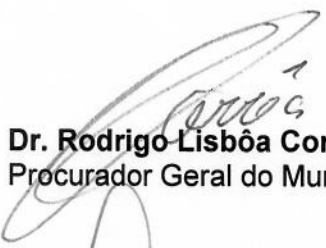


JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (Apoio)


20012
00045 24558

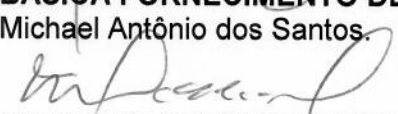


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

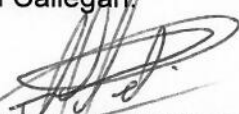

Dr. Rodrigo Lisboa Corrêa
Procurador Geral do Município

LICITANTES:


BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
Michael Antônio dos Santos.


BRASLIMP SERVIÇOS LTDA
Nacib Haddad Neto.


CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA
Rose Aparecida Pin Callegari.


GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Fabrício Barcelos dos Santos.


INTERATIVA DETETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
Robson Machado de Almeida.


INTERNACIONAL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA
Antonio Joaquim Marques.


R.T. EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI
Tiago Guimarães Teixeira.


SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Thiago Martins de Godoy.













ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - PMSM
TERMO DE LANCES
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS

5/6

EMPRESAS	EMPRESAS - LOTE I										
	MENOR PREÇO UNITÁRIO: R\$ 22.821.540,00										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
INTERATIVA DETETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA	22.820.00,00	22.810.00,00	22.750.00,00	22.700.00,00	22.650.00,00	22.630.00,00	22.620.00,00	22.600.00,00	22.580.00,00	22.570.00,00	--
BRASLIMP SERVIÇOS LTDA	22.819.00,00	22.809.00,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	22.818.50,00	22.800.00,00	22.740.00,00	22.690.00,00	--	--	--	--	--	--	--
GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	22.818.40,00	22.799.00,00	22.739.00,00	22.689.00,00	22.649.00,00	22.629.00,00	22.619.00,00	22.599.00,00	22.579.00,00	--	--
INTERNACIONAL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	22.815.00,00	22.790.00,00	22.730.00,00	22.680.00,00	22.640.00,00	22.625.00,00	22.615.00,00	22.590.00,00	22.578.00,00	22.560.00,00	--

EMPRESAS	EMPRESAS - LOTE II										
	MENOR PREÇO: R\$ 7.288.200,00										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	8.040.00,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
INTERNACIONAL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	7.288.200,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREGOEIRA:

RENATA ZANETE

LICITANTES:

EQUIPE DE APOIO:

NATIELLE MATOS SOARES (APOIO)

CAMILA REIS COUTINHO (APOIO)

ALINE CHAVES FERREIRA (APOIO)

DARLENE GOMES DOS SANTOS (APOIO)

BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
Michael Antônio dos Santos.

BRASLIMP SERVIÇOS LTDA
Nacib Haddad Neto.

CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA
Rose Aparecida Pin Callegari.

ANEXO I - REGIÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - PMSM
TERMO DE LANCES
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS

6/6

 JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (Apoio)	 GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA Fabricio Barcelos dos Santos.  INTERATIVA DETETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA Robson Machado de Almeida.  INTERNACIONAL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA Antonio Joaquim Marques.  R.T. EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI Tiago Guimarães Teixeira.  SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI Thiago Martins de Godoy.
--	---

14

B

0

U

